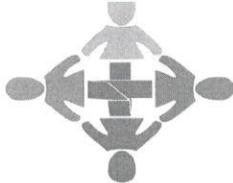


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

## Ata da 389ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí

Às dezoito horas e trinta minutos do dia **dez de junho de dois mil e vinte e cinco**, estiveram reunidos na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros: Dra. Juliana Hoffmann de Camargo, Alessandra Floriano da Silva Oliveira, Alexandra Maria Pontes, Cassiano Cordeiro Levy, Dra. Elizabeth Cristina Camargo, Érica Rodrigues Soares, Hilton Sarubo Bueno de Paula, Marcelo Francisco Fogaça, Maria do Carmo de Campos, Poliana Taveira dos Santos, Regina Camargo Bevevino e Rita Corradi de Azevedo. Com falta: Ana Francisca Camargo e Dr. Olívio Zanetti Junior. A Presidente, Dra. Juliana, deu boas-vindas a todos os presentes. A Secretária Executiva do Conselho, Maria Antonia, faz a leitura dos ofícios enviados e recebidos. **Ofícios Enviados:** Ofício n.º **016/2025-CMST**: Encaminhando o parecer da Comissão de Finanças em relação a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2025, relativa ao Fundo Municipal de Saúde, Santa Casa e UPA. **Ofícios Recebidos:** Ofício n.º **009/2025-FAESB**: Indicação do Conselheiro, Sr. Cassiano Cordeiro Levy, como titular. Ofício n.º **124/2025-UAC**: Prestação de contas financeiras do mês de abril/2025 da Santa Casa, UPA e P.A. Santa Rita. Prosseguindo com a **Ordem do Dia:** **1)** Leitura do parecer da Comissão de Finanças: *"Seguindo normas regimentais, os integrantes da Comissão de Finanças se reuniram na data do dia 10 de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), às 11 h, com o objetivo de analisar e emitir parecer em relação a prestação de contas do 1º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, relativa ao Fundo Municipal de Saúde, Santa Casa e da UPA. 1) Quanto ao Fundo Municipal de Saúde. As despesas acumuladas (empenhadas) no quadrimestre para o exercício foram em torno de 31,46%. Ressaltamos que a norma constitucional determina a aplicação mínima de 15% nas ações e serviços em saúde, assim, conforme os documentos contábeis encaminhados para este colegiado foi constatado através dos números apresentados que houve aplicação dos recursos de origem do município acima do estabelecido pela lei. 2) Quanto a UPA. De acordo com os balancetes contábeis apresentados à comissão de finanças, referente ao 1º quadrimestre de 2025, esta comissão constatou que a contabilidade apresenta superávit no período analisado, demonstrando aparentemente boa saúde financeira. Todavia, se houverem despesas e dívidas referentes a outros contratos, informamos que os mesmos não foram enviados à esta comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo à época, bem como ao setor contábil da Upa, a veracidade dos dados apresentados. 3) Quanto a Santa Casa. Não foram encontrados*



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

óbices que pudessem ocasionar uma reprovação. 4) **CONCLUSÃO.** Assim, diante do exposto, em cumprimento com o enunciado no artigo 31-A do Regimento Interno do CMST, os membros da Comissão de Finanças emitem e opinam ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí, pela aprovação das referidas contas, tendo como base nos documentos apresentados, cabendo a ressalva de que qualquer responsabilidade sobre a real veracidade dos números relatados não é de competência desta Comissão, cabendo única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo à época, bem como ao setor contábil da Prefeitura de Tatuí, a Administração da entidade Santa Casa e da Upa, a veracidade dos dados apresentados.” **PARECER APROVADO.** 2) Ficou deliberado em Plenário que o Conselheiro, Cassiano Cordeiro Levy passa a compor as Comissões de Finanças e Redação e Justiça. Reiteramos que a entrega de documentações a serem analisadas pelas devidas Comissões, devem cumprir o prazo de **10 dias de antecedência** à data da reunião ordinária, conforme decidido em Plenário e registrado em Ata. Todos os documentos aprovados em reunião se encontram disponíveis em nossos arquivos para consulta dos Conselheiros. Também foi reiterado nesta reunião que, no dia 28/05/2025, foi realizada a Audiência Pública e até a presente data não recebemos a apresentação desta, para ciência dos Conselheiros, conforme já acordado anteriormente. A Presidente finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a mim, Maria Antonia Passarelli Santiano, Secretária Executiva do Conselho, que lavre a presente Ata, que após lida será assinada por todos em lista de presença.

Maria Antonia Passarelli Santiano  
Secretária Executiva do C.M.S.T.

Dra. Juliana Hoffmann de Camargo  
Presidente do C.M.S.T.